Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 617/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA REGULAMENTAÇÃO E DISCIPLINA DO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBULANTES, DE DIVERSAS CATEGORIAS, NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

É necessário regulamentar as atividades dos ambulantes em nossa cidade, visto que é crescente o número de pessoas que vão para ruas trabalhar, para garantir o seu próprio sustento. Como o número de agentes de fiscalização no município é reduzido, a ocupação tem acontecido de forma ilegal, desordenada e sem critérios. Causando aglomerações nas calçadas e esquinas, dificultando a trafegabilidade de pedestres e automóveis. Esta ação proporcionará um sentimento de isonomia por parte dos comerciantes que possuem estabelecimentos fixos.

A regulamentação e a disciplina das atividades ambulantes tem como objetivo, proporcionar a dignidade ao empreendedor de rua, equidade ao empreendedor de lojas, segurança, trafegabilidade, organização estrutural e melhoria na estética da cidade.

Com esta regulamentação que, também deverá provocar mudanças no Código Tributário de Postura, espera-se melhorar a vida do povo de São Mateus.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de setembro de 2021.

CRISTIANO BALANGA
Vereador